



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

- 2 -

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE

BURITAMA REALIZADA AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE

JANEIRO DE 2024.

Aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro (2024), às 08h00, nas dependências do Poder Legislativo de Buritama, em sua sede própria, localizada à Av. Benedito Alves Rangel, nº 1500, realizou-se a presente **Sessão Extraordinária** da Câmara Municipal de Buritama, conforme convocação expedida, para deliberação em primeira discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 01/24, de autoria do Poder Executivo Municipal e do Projeto de Lei Complementar nº 01/24, de autoria da Mesa da Câmara Municipal, contando com a **presença da Edilidade completa**. Mesa presidida pelo vereador **Adriano Carlo de Carvalho** e secretariada pelos vereadores **Marcos Barbosa de Freitas** e **Wesley Rodrigues da Silva**, respectivamente **primeiro e segundo secretários**, o senhor presidente determinou ao 1º secretário para que fizesse a chamada e verificando a presença de *quorum* legal, declarou em nome de Deus abertos os trabalhos da presente sessão, passando direto para a **ORDEM DO DIA**, que constou do seguinte: Foi **aprovado** em **primeira** discussão e votação, por **unanimidade**, o seguinte Projeto de Lei Complementar de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei Complementar nº 01/24**, que dispõe sobre revisão anual dos servidores públicos do Governo do Município de Buritama e das Autarquias, em **4,62% (quatro inteiros vírgula sessenta e dois por cento)** sobre aumento real de vencimento, a partir de **1º de janeiro de 2024**, e dá outras providências. Foi **aprovado** em **primeira** discussão e votação, por **unanimidade**, o seguinte Projeto de Lei Complementar de autoria da **Mesa da Câmara Municipal: Projeto de Lei Complementar nº 01/24**, que dispõe sobre revisão geral anual dos servidores públicos da Câmara Municipal de Buritama, em **4,62% (quatro inteiros vírgula sessenta e dois por cento)**, sobre o valor real dos vencimentos, a partir de **1º de janeiro de 2024**. Nada mais havendo a deliberar e

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

- 3 -

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

por se tratar de uma Sessão Extraordinária, o senhor presidente declarou encerrada a presente sessão e dela se lavrou a presente Ata.

Eu,..... *Marcos Barbosa de Freitas* Marcos Barbosa de Freitas, 1º Secretário, a li e subscrevo-me.

Marcos Barbosa de Freitas
MARCOS BARBOSA DE FREITAS
1º SECRETÁRIO

Wesley Rodrigues da Silva
WESLEY RODRIGUES DA SILVA
2º SECRETÁRIO

Adriano Carlo de Carvalho
ADRIANO CARLO DE CARVALHO
PRESIDENTE

